



RESOLUÇÃO Nº 002/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 278/2014 – CONSEPE;


CONSIDERANDO o Relatório Circunstanciado Final e Parecer Conclusivo da Comissão de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas - ICE;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

DEFERIR a revalidação do diploma do curso de **Graduação/Licenciatura em Matemática**, expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior, ao Sr. **GUILLERMO FERNANDO VERA HURTADO**.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 10 de fevereiro de 2015.


Hedinaldo Narciso Lima
Presidente em exercício